

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco, às dez horas, na sede social da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, na Rua José Alexandre Buaiz, nº 160, 8º andar, Enseada do Suá, em Vitória-ES, conforme disposição estatutária e deliberação do Assembléia Geral Extraordinária, desta data, foi investido no cargo de **Conselheiro de Administração** da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, **CUSTÓDIO ALEXANDRE ROUXINOL MIGUENS**, português, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RNE nº V378857-W e do CPF nº 230.485.518-08, residente e domiciliado na Av. Bandeira Paulista, nº 530, 14º andar, Itaim Bibi, em São Paulo-SP, declarando, nos termos do art. 157 da Lei 6.404, de 15.12.76, ser possuidor de 01 (uma) ação ordinária da ENERGEST S.A., 01 (uma) ação ordinária da ENERPEIXE S.A., 01 (uma) ação ordinária da ENERCOUTO S.A., 01 (uma) ação ordinária da INVESTCO S.A., todas do mesmo Grupo, e que firmou a Declaração prevista no § 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e na Instrução CVM nº 367, de 29.05.02, devendo a mesma ficar arquivada na sede social. Para os efeitos do disposto no § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o Conselheiro empossado informou, ainda, que deverá receber as citações e intimações em processos administrativos e judiciais, relativos a atos de sua gestão, no endereço acima mencionado. Consoante disposição estatutária, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Conselheiro investido.



CUSTÓDIO ALEXANDRE ROUXINOL MIGUENS